



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER FINAL E CONCLUSIVO

EMENDA 183/2023 DESFAVORÁVEL

Encontra-se para apreciação desta Comissão Permanente o **Projeto de Lei 9.716/2023**, de autoria do Poder Executivo, *Atualiza o Plano Plurianual do Município para execução da parcela anual de 2024 e dá outras providências*.

Compete à **Comissão de Finanças e Orçamento**, com fulcro no art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes a orçamento anual e planejamento de gestão financeira geral, o que encampa o presente projeto.

O(a) relator (a), conforme art. 239 da Resolução nº 554/2010, apresenta parecer com motivação remissiva aos fundamentos do parecer jurídico quanto as emendas. Ato contínuo acrescenta que o ordenador de despesa confirma o compromisso da propositura com as leis orçamentárias.

Em virtude dos aspectos observados, é importante ressaltar que o Regimento Interno em seu art. 194 diz que – *“As emendas à proposta orçamentária, que deverão ser redigidas em obediência aos preceitos contidos no artigo 96, § 3º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, serão submetidas à Comissão de Finanças e Orçamento, sendo conclusivo e final o se pronunciamento, a menos que um terço dos membros da Câmara requeira a votação no Plenário de emenda aprovada ou rejeitada pela Comissão”*.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite, **de FORMA UNÂNIME, PARECER DESFAVORÁVEL** a seguinte emenda apresentada ao Projeto de Lei 9.716/2023:

- Emenda nº 183/2023



O motivo para rejeição desta emenda está no fato de que no Eixo 3, - Fortalecer a infraestrutura e políticas de ordenamento público nas feiras do município, presente na proposição, já engloba todas as metas presentes na proposição, tornando desnecessária a referida emenda.

Caruaru, Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **PROFESSOR JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento